



Jequié-BA, 19 de outubro de 2017.

Ofício nº 015/2017

À Ilm^a Sra.

CAROLINE MORAES BRITO

MD. DIRETORA SINDICAL - APLB SINDICATO

RECEBI EM
19/10/17
Julia
10:20

Ilustríssima Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos pelo presente esclarecer algumas dúvidas sobre o não pagamento dos valores retroativos dos Professores, que estava previsto para o dia 16/10 próximo passado, conforme solicitado por esta Digna e Respeitável Entidade Representativa da Categoria. Nos seguintes termos:

- 1) Inicialmente, vale ressaltar que a Prefeitura Municipal, em total respeito aos Ilustres Professores, emitiu tempestivamente Nota Pública expondo as razões da suspensão do aludido pagamento;
- 2) Não obstante ao ato divulgado, foram-nos solicitado mais detalhes sobre as "inconsistências encontradas", a fim de elucidar dúvidas que surgiram após divulgação da retrocitada Nota Pública;
- 3) Assim sendo, nesta oportunidade, esclarecemos que diversas foram as divergências encontradas, notadamente nos processos mais antigos, dentre as quais podemos citar: **a)** cálculo em desacordo com as fichas financeiras; **b)** nome do(a) servidor(a) inserido na planilha divergente do pedido inicial; **c)** matrícula não condizente; **d)** falta de juntada de todas as fichas financeiras do período respectivo; dentre outros de igual relevância;

Bel. Márcio de Amaral Raffaele
Assessor Jurídico
Decreto nº 18.182

[Handwritten signature]